



DECRETO N.º 049/2015

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 015/2015, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 015/2015, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2015, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELETRICA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º. 010/2015.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

União e Trabalho

Gestão 2013/2016 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244